



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu nas empresas AIRES POSSAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME e MPW DIAGNÓSTICOS E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AIRES POSSAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME no valor de R\$ 5.400.036,00 (cinco milhões quatrocentos mil e trinta e seis reais) e MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), levando-se em consideração as melhores propostas ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 23 de Fevereiro de 2018

**ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO**  
Comissão de Licitação  
Presidente